



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 194/2026	2
DECRETO Nº 195/2026	4
DECRETO Nº 196/2026	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA Nº 043/2026	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10
PORTARIA Nº 039/2026	10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 194/2026

DECRETO Nº 194/2026**DATA: 24/08/2026**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Saúde, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
ADEUMINDA MARIA S.GUIRALDELLI	GOBA	13
MARLI DOS SANTOS	GOBA	13
PATRICIA CARLA FINARDI DE ARAUJO	GOSA	13
CRISTIANE CANTERI TAVARES	GOSA	07
PATRICIA MARCULINA LUIZ	GOBC	13

Art. 2º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Prefeitura Municipal, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
ANTONIO CARLOS GUIRALDELLI	GOBA	13
JAQUELINE GALMACCI	GOBD	06
CLAUDEMIR MANTHAY	GOBD	13
LUZIA BRVES DE ARAUJO	GOBA	13
MARIA APARECIDA DE GOES BUENO	GOBA	13
WAGNER LUIZ RIVELINI	GOMA	13
MARCIO ANTONIO BERNEGOSSI	GOBC	09





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 3º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupante de Cargo Efetivo da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser elevado
CLAUDINEIA APARECIDA DE MORAIS SILVA	GOBA	13
EDILENE MACIMIANO SIQUEIRA	GOBA	13
SILVANA APARECIDA A GERONIMO	GOBA	12
DAIANE TAVARES DOS SANTOS	GOSA	05

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 195/2026

DECRETO Nº 195/2026

DATA: 24/08/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **LENILDA CASTANHO**, portadora do RG. Nº. 5.XXX.100-X, inscrita no CPF/MF sob nº 040.XXX.269-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de SERVICOS GERAIS I - FEMININO, junto a Autarquia Municipal de Educação, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018/2023, com início no dia 24/08/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e quatro dias de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 196/2026****AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Estado do Paraná - 11.513.839/0001-40

CANADÁ, 320A CENTRO 4334361221- CEP 86890-000

DECRETO Nº 196/2026**Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4.320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 25	14.002.12.361.0005.2157.3.1.90.13.00104	12.000,00
Cód. red.: 43	14.002.12.361.0005.2157.3.3.90.39.00103	80.000,00
Cód. red.: 79	14.002.12.365.0005.2162.4.4.90.51.00104	45.000,00
Sub-Total:		137.000,00
Total Parcial Suplementado:		137.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 3	14.001.12.361.0005.2154.3.3.90.32.00103	80.000,00
Sub-Total:		80.000,00

Órgão: 14 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 71	14.002.12.365.0005.2162.3.3.90.30.00104	7.000,00
Cód. red.: 80	14.002.12.365.0005.2162.4.4.90.52.00104	50.000,00
Sub-Total:		57.000,00
Total Parcial Reduzido:		137.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 24 de agosto de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2026

PORTARIA Nº 043/2026

DATA: 24/08/2026

Dispõe sobre a designação de Diretoras Escolares e Coordenadoras para atuarem como responsáveis pela emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, no âmbito do Programa Criança e Adolescente Protegidos.

A PRESIDENTE DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO o Programa Criança e Adolescente Protegidos, desenvolvido em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Instituto de Identificação do Paraná, Núcleo Regional de Educação de Apucarana e os Municípios participantes;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 0002757-71.2024.8.16.0044, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Apucarana, que determinou às escolas participantes a designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante a emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN, bem como a indicação de servidores para treinamento e operacionalização do programa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental à identificação civil das crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as Diretoras das unidades escolares, juntamente com as Coordenadoras, pertencentes à Autarquia Municipal de Educação de Cambira para atuarem como responsáveis pela execução administrativa do Programa Criança e Adolescente Protegidos no âmbito de suas respectivas unidades escolares.

Art. 2º Compete às designadas:

I – coordenar, no âmbito da unidade escolar, os trabalhos relacionados à emissão da Carteira de Identidade Nacional – CIN;

II – orientar pais, responsáveis e alunos acerca dos procedimentos necessários;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – acompanhar os alunos durante a realização da coleta biométrica e demais atos necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional;

IV – atuar como responsáveis legais perante o Instituto de Identificação do Paraná, exclusivamente para os atos administrativos necessários à emissão da Carteira de Identidade Nacional dos estudantes participantes do Programa, conforme autorização judicial constante dos autos nº 0002757-71.2024.8.16.0044;

V – manter comunicação permanente com a Autarquia Municipal de Educação, com o Núcleo Regional de Educação de Apucarana e com o Instituto de Identificação do Paraná, sempre que necessário;

Art. 3º As Diretoras e Coordenadoras nomeadas poderão ser auxiliadas por outros servidores da unidade escolar, mediante designação da Presidência da Autarquia, quando necessário ao adequado desenvolvimento das atividades.

Art. 4º A presente designação não gera direito à percepção de gratificação ou remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

WANIA JACQUELINE FRANCO
PRESIDENTE DA AMEC



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANEXO

CMEI ANICE SEVERINO COMAR

DIRETORA: MARIA ELIZANGELA SALVE COLAUTO

COORDENADORA NOMEADA: KARIN ANGELICA QUADROS

CMEI OLGA TOZELLI SANCHES

DIRETORA: LUZIA DA ENCARNAÇÃO CUNHA

COORDENADORA NOMEADA: SUZANA MARANHÃO

CMEI PEQUENO PARAÍSO

DIRETORA: GLAUCIA FERNANDES DE LUCIO

COORDENADORA NOMEADA: LETICIA CHAMBÓ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CMEI DONA NINA

RESPONSÁVEL: SABRINA MIGUEL CECON

COORDENADORA NOMEADA: SANTINA MARIA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

DIRETORA: SHIRLEY APARECIDA STROPE DE LIMA

COORDENADORA NOMEADA: LUCNÉIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO

DIRETORA: JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS

COORDENADORA NOMEADA: DANIELA LEMOS





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2714 - 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2026

PORTARIA Nº 039/2026

DATA: 24/08/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Silvia helen Lapietra Rocon	643.XXX.309-XX	Fisioterapeuta	08/09/2026 a 17/10/2026	2024/2025	10

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)